



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO



Todos os Serviços Dependentes

**OFÍCIO CIRCULAR**

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência Nº S-DRE/2020/5510 Proc. DSRH/00.26	Angra do Heroísmo 30/12/2020
---------------	-------------------	----------	--	---------------------------------

**Assunto: PROCEDIMENTOS PARA OS MEMBROS DA COMUNIDADE ESCOLAR PROVENIENTES DO EXTERIOR DA REGIÃO E DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E TERCEIRA**

Considerando, por um lado, o atual contexto epidemiológico da COVID-19 e, por outro, o elevado número de elementos da comunidade educativa que terão estado deslocados das respetivas ilhas de domicílio, por ocasião do Natal, encarrega-me a Senhora Secretária Regional da Educação, por seu despacho da presente data, de comunicar a V. Ex.<sup>as</sup> que se mantêm, a título excepcional, **até ao final da primeira semana do 2.º período letivo do presente ano escolar**, as determinações veiculadas pelos S-DRE/2020/4066 e S-DRE/2020/4772, de 23/09/2020 e 05/11/2020, respetivamente, no que concerne à apresentação física no estabelecimento de educação e/ou ensino de pessoal docente, pessoal não docente e alunos que devam realizar o 2.º teste de despiste ao SARS-CoV-2 (6.º dia), após deslocação ao exterior da Região, sendo as mesmas determinações aplicáveis, ainda, a esses elementos da comunidade educativa das ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo, após deslocação às ilhas de São Miguel ou Terceira.

Mais se comunica que os procedimentos e orientações agora veiculados poderão ser alterados a qualquer momento, face à evolução do quadro epidemiológico na Região.

Com os melhores cumprimentos,

**A Diretora Regional da Administração Educativa**

*Sandra Carla Morgado Goulart*  
**Sandra Carla Morgado Goulart**

/ES/MM